

**Banco Central do Brasil****PORTARIA Nº 115.697, DE 8 DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, e nos arts. 10 e 12, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado PAULO SERGIO NEVES DE SOUZA, Diretor de Fiscalização, para substituir a Diretora de Administração, Carolina de Assis Barros, no período de 12 a 13 e de 15 a 25 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Fica designado OTAVIO RIBEIRO DAMASO, Diretor de Regulação, para substituir a Diretora de Administração, Carolina de Assis Barros, no período de 26 a 28 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Fica designado MAURICIO COSTA DE MOURA, Diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta, para substituir a Diretora de Administração, Carolina de Assis Barros, no período de 29 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º Fica designado DIOGO ABRY GUILLEN, Diretor de Política Econômica, para substituir a Diretora de Administração, Carolina de Assis Barros, no dia 2 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****DECISÃO Nº 208, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 00190.100203/2022-29.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e com fundamento no PARECER n. 00144//2022/CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00519/2022/CONJUR-CGU/AGU e pelo Despacho nº 00520/2022/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, decido pelo conhecimento do pedido de reconsideração apresentado por José Roberto de Andrade Mello e, no mérito, pelo seu indeferimento.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**DECISÃO Nº 289, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 00190.023155/2010-12.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, e em cumprimento da decisão monocrática da Ministra Assusete Magalhães que confirmou a liminar e concedeu a segurança ao impetrante nos autos do Mandado de Segurança nº 21202 (2014/0204140-1), adoto, como fundamento deste ato, a NOTA n. 0049/2022/CONJUR-CGU/AGU, aprovada pelos DESPACHO n. 639/2022/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para anular a Portaria/CGU 1.541, de 10/07/2014, também publicada no D.O.U. de 15/07/2014, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.023155/2010-12, bem como os atos posteriores, que aplicaram a pena de conversão da exoneração em destituição de cargo em comissão a LUIS MUNHOZ PROSEL JÚNIOR, sem reintegração ao cargo.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**DECISÃO Nº 300, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 23080.007927/2019-41.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e pelo art. 107, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto como fundamento deste ato o PARECER n. 00043/2022/CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00089/2022/CONJUR-CGU/AGU e pelo Despacho nº 00675/2022/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Controladoria-Geral da União, para NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado por ALEXANDRE MARINO COSTA.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**DECISÃO Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 00190.005832/2014-36 (00723.000289/2021-44).

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, adoto, como fundamentos deste ato, a tutela de urgência deferida na sentença proferida pelo Juízo da 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 0144/2022/CORESE1R/PRU1R/PGU/AGU, de 27 de outubro de 2022, e a NOTA n. 00059/2022/CONJUR-CGU/AGU, aprovada pelos DESPACHO n. 00710/2022/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.005832/2014-36, SUSPENDER os efeitos da Decisão de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2016, Seção 2, página 52, que aplicou à penalidade de destituição de cargo em comissão à MILENA CARNEIRO BASTOS, até ulterior decisão judicial em sentido contrário.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 2.666, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, com fundamento o Relatório Final da CPAD e o PARECER n. 0339/2021/CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00113/2022/CONJUR-CGU/AGU e Despacho nº 00618/2022/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Controladoria-Geral da União e, em parte, no Relatório Final, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.013938/2015-94, resolve:

Aplicar a penalidade de CONVERSÃO DA EXONERAÇÃO EM DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO a Senhora SANDRA HELENA CARESIA GUSTAVO, em razão da prática da conduta proibida prevista nos arts. 117, IX e 132, IV, X e XIII, ambos da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 10, IX da Lei nº 8.429/92.

Enquanto incidir a inelegibilidade prevista no art. 1º, inciso I, alínea "o", da LC nº 64/1990, pelo prazo de 8 (oito) anos, fica impedida a indicação, nomeação ou posse do punido para cargos em comissão ou funções de confiança no Poder Executivo federal (Lei nº 14.204/2021, art. 17, inciso III, e Decreto nº 9.727/2019, art. 2º, inciso III, c/c art. 9º, caput), sem prejuízo dos demais impedimentos legais aplicáveis a órgãos específicos apontados no Parecer aprovado.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 2.667, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, com fundamento no PARECER n. 0339/2021/CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00113/2022/CONJUR-CGU/AGU e Despacho nº 00618/2022/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Controladoria-Geral da União e, em parte, no Relatório Final, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.013938/2015-94, resolve:

Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao HUMBERTO BORGES DE SOUZA em razão da prática da conduta proibida prevista nos arts. 117, IX e 132, IV, X e XIII, ambos da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 10, IX da Lei nº 8.429/92.

Enquanto incidir a inelegibilidade prevista no art. 1º, inciso I, alínea "o", da LC nº 64/1990, pelo prazo de 8 (oito) anos, fica impedida a indicação, nomeação ou posse do punido para cargos em comissão ou funções de confiança no Poder Executivo federal (Lei nº 14.204/2021, art. 17, inciso III, e Decreto nº 9.727/2019, art. 2º, inciso III, c/c art. 9º, caput), sem prejuízo dos demais impedimentos legais aplicáveis a órgãos específicos apontados no Parecer aprovado.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 2.668, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, com fundamento no PARECER n. 0339/2021/CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00113/2022/CONJUR-CGU/AGU e Despacho nº 00618/2022/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Controladoria-Geral da União e, em parte, no Relatório Final, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.013938/2015-94, resolve:

Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA a Senhora MEIRY CRISÓSTOMO PAIVA DE FREITAS em razão da infração ao dever funcional previsto no art. 116, I e II e pela prática da conduta proibida prevista nos art. 117, XV e IX e 132, IV e X, todos da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 10, IX da Lei nº 8.429/92.

Enquanto incidir a inelegibilidade prevista no art. 1º, inciso I, alínea "o", da LC nº 64/1990, pelo prazo de 8 (oito) anos, fica impedida a indicação, nomeação ou posse do punido para cargos em comissão ou funções de confiança no Poder Executivo federal (Lei nº 14.204/2021, art. 17, inciso III, e Decreto nº 9.727/2019, art. 2º, inciso III, c/c art. 9º, caput), sem prejuízo dos demais impedimentos legais aplicáveis a órgãos específicos apontados no Parecer aprovado.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 2.914, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, e em cumprimento da decisão monocrática da Ministra Assusete Magalhães que confirmou a liminar e concedeu a segurança ao impetrante nos autos do Mandado de Segurança nº 21202 (2014/0204140-1), adota, como fundamento deste ato, a NOTA n. 0049/2022/CONJUR-CGU/AGU, aprovada pelos DESPACHO n. 639/2022/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, e resolve:

Anular a Portaria/CGU nº 1.541, de 10/07/2014, também publicada no D.O.U. de 15/07/2014, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.023155/2010-12, bem como os atos posteriores, que aplicaram a pena de conversão da exoneração em destituição de cargo em comissão a LUIS MUNHOZ PROSEL JÚNIOR, sem reintegração ao cargo.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 3.078, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, e em cumprimento a tutela de urgência deferida na sentença proferida pelo Juízo da 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito nos autos da Ação Ordinária nº 1082548-50.2021.4.01.3400, adoto, como fundamento deste ato, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 0144/2022/CORESE1R/PRU1R/PGU/AGU, de 27 de outubro de 2022, e a NOTA n. 00059/2022/CONJUR-CGU/AGU, aprovada pelos DESPACHO n. 00710/2022/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, resolve:

SUSPENDER os efeitos da Portaria n. 2.314, de 19 de dezembro de 2016, publicada na Seção 2, página 35, do Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2016, que aplicou à penalidade de destituição do cargo em comissão à MILENA CARNEIRO BASTOS, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.005832/2014-36, até ulterior decisão judicial em sentido contrário.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 3.311, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o que consta no Processo n.º 00190.109944/2022-75, resolve:

DISPENSAR, a pedido, VIVIANE ANDRÉ ANTUNES, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral da Segunda Câmara de Negociação e Monitoramento da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 3.312, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o que consta no Processo n.º 00190.109944/2022-75, resolve:

DESIGNAR LEANDRO DA SILVA PACHECO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral da Segunda Câmara de Negociação e Monitoramento da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado da função e do encargo de substituto que atualmente ocupa.

Órgão/Entidade: PR/CGU/SCC/DAL/CAM2.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO



**PORTARIA Nº 3.473, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o que consta no processo 00190.111036/2022-41, resolve:

DISPENSAR LEYLANE MARIA DA SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 8 de dezembro de 2022.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 3.475, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

Autoriza o afastamento do país do servidor RODRIGO ELOY ARANTES, Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Saúde da Controladoria-Geral da União, no período de 10 a 15 de dezembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar de reunião relativa à implementação da Declaração de Sharm el-Sheikh (Expert Meeting on the Implementation of the Sharm el-Sheikh declaration), promovida pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), que ocorrerá em Cairo, Egito, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2022 (processo nº 00190.110825/2022-65).

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 3.479, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

Autoriza o afastamento do país pela servidora MÔNICA BULHÕES E SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, no período de 15 a 17 de dezembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, para representar a CGU na cerimônia de entrega de premiação no âmbito do Programa Sello Integridad (Projeto de Cooperação Trilateral entre Brasil, Alemanha e Paraguai), que ocorrerá na cidade de Assunção, no Paraguai, na data de 16 de dezembro de 2022. (Processo SEI n.º 00190.111093/2022-21)

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 3.313, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo n.º 00190.109944/2022-75, resolve:

DESIGNAR VIVIANE ANDRÉ ANTUNES, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral da Segunda Câmara de Negociação e Monitoramento da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.423, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111132/2022-90, resolve:

DISPENSAR CECILIA ALVES CARRICO, do encargo de substituta de Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.455, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111132/2022-90, resolve:

Designar DIANA COELHO DE LIMA, para substituir a Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.463, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o que consta no Processo n.º 00190.111433/2022-13, resolve:

Designar EMILIO MINORU IMAMURA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Investigações e Evoluções Patrimoniais da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.464, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º, da Portaria normativa CGU n.º 33, de 08 de novembro de 2022, e o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o que consta no processo 00190.111433/2022-13, resolve:

Dispensar DEBORA REGINA DRUMOND DE MACEDO, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Investigações e Evoluções Patrimoniais da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, ficando igualmente dispensada do encargo de substituta que ocupa atualmente.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.465, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111433/2022-13, resolve:

Designar SABRINA MARTINS MAGNO SANTOS, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Investigações e Evoluções Patrimoniais da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.468, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111689/2022-21, resolve:

Dispensar CESAR TERUO YAMAGUTI, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão IV da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.470, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111433/2022-13, resolve:

Designar EMILIO MINORU IMAMURA, para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.471, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111689/2022-21, resolve:

Designar SAUL MARQUEZ DE ANDRADE JUNIOR, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão IV da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA****PORTARIA Nº 3.476, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00205.100238/2021-71, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Núcleo de Ações de Controle IV, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 382, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2014.0007676/2021-11, resolve:

Art. 1º Requisitar, a contar de 17 de dezembro de 2022, o Procurador da República MÁRCIO ANDRADE TORRES para atuar como membro auxiliar no gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Antônio Edílio Magalhães Teixeira, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 383, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.2015.0008278/2022-35, resolve:

Art. 1º Requisitar o servidor CIRO FRANÇA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Ministério Público da União, do quadro de pessoal do MPDFT, matrícula 4290, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, no Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Rodrigo Badaró Almeida de Castro, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

